

Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO Nº 009/95

Várzea Grande, 06 de Fevereiro de 1.995.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) A FAVOR DA SECRETARIA DE FAZENDA.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 Lei Organica do Municipio.

DECRETA:

Art. 1o. Fica aberto em favor da Secretaria de Fazenda o Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), destinado a reforço das dotações orçamentarias, conforme discriminação abaixo.


PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2530	3132	50.000,00
2530	3245	50.000,00

Art. 2o. Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior, decorrerão das anulações conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
1775	3132	10.000,00
1781	3132	10.000,00
2540	3132	30.000,00
2570	3132	40.000,00
2580	3132	10.000,00

Art. 3o. Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 06 de Fevereiro de 1.995.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
Prefeito Municipal